



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Grupo de Trabalho para reavaliação de bens intangíveis para migração do sistema de controle patrimonial

Biênio 2022/2024

Ata de reunião n. 5/2024

1. Informações da reunião

Data: 12/03/2024

Hora: 11:30

Tipo: ordinária

Formato: virtual

Plataforma: Google Meeting: meet.google.com/zrc-xpvr-riv

2. Participantes

Integrantes (membros)	
Diretor da Secretaria de Processamento e Acompanhamento de Contratos e Licitações	Sr. Aquiles José Malvezzi
Diretor da Coordenadoria de Material e Logística	Sr. Mauro Sergio Siqueira Cesar
Diretor da Coordenadoria de Apoio aos Serviços de TIC	Sr. Alexandre Gomes Barriento
Diretor da Coordenadoria de Contabilidade	Sr. Edson Senda
Servidor(a) lotação:	
Coordenadoria de Material e Logística Seção de Bens Permanentes	Filipe Souza da Silva Samuel Teixeira Magnani
Diretoria-Geral da Administração Núcleo de Governança das Contratações	Edson Yoshiaki Kawaoku Milena Cavalcante Braga

Ausências justificadas

Atribuição	Nome	Motivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

3. Pauta	
Item	Assunto
I	Avaliação das informações da planilha de Reavaliação para Migração (valores reavaliados, localidade etc).
II	Encerramento do trabalho de reavaliação

4. Breve relato
<p>I Avaliação das informações da planilha de Reavaliação para Migração (valores reavaliados, localidade etc).</p> <p>Durante a reunião a equipe informou que restou apenas uma pendência de baixa, pois a área de gestão do Item 15, Licenças Oracle, não decidiu sobre a baixa do bem.</p> <p>Para solucionar a situação, a Seção de Bens Permanentes sugeriu que as licenças indicadas no item 15 sejam migradas para o SCMP e, caso a área de gestão desse bem se manifeste pela baixa, a mesma poderá ser realizada após a migração.</p> <p>Todos do grupo de trabalho concordaram com a sugestão.</p> <p>As pendências indicadas na reunião anterior do dia 07/03 foram prontamente sanadas pelo grupo, sendo elas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Itens 38 e 42: com valor divergente dos registros contábeis- resolvido• Item 29: pendente de confirmação se uso da licença da central de serviços- resolvido• Itens 13 ao 17: identificadas aquisições que precisam de definição de necessidade de baixa patrimonial- resolvido <p>II Encerramento do trabalho de reavaliação</p> <p>Após todos os itens de bens intangíveis serem visitados, analisados e as pendências sanadas, a Coordenadoria de Material e Logística informou que o valor total dos bens reavaliados é de R\$ 18.059.430,42.</p> <p>Para a conclusão dos trabalhos, A Coordenadoria de Contabilidade, durante a reunião, validou positivamente o valor indicado na planilha de reavaliação para migração com os registros no SIAFI, já que os bens foram reavaliados pelo valor de aquisição.</p> <p>Diante dos resultados apresentados o Coordenador do Grupo encerrou o trabalho de reavaliação. e Na oportunidade o grupo produziu o parecer conclusivo dos trabalhos que será enviado para que todos assinem via PROAD.</p> <p>Este documento será submetido à Presidência e na sequência, para providências cabíveis para migração no SCMP, À SETIC.</p> <p>Após migração, a Coordenadoria de Material e Logística emitirá o relatório de movimentação e o submeterá a avaliação da Coordenadoria de Contabilidade.</p> <p>Prazo estimado para migração e emissão de relatório, final de março/2024.</p>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

5. Deliberações

Descrição	Responsável pelo cumprimento

6. Próxima reunião

Data:

7. Assinatura do(a) coordenador(a) do colegiado

Assinatura eletrônica, conforme selo de autenticidade.